

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta – BAH13

CNPJ nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

AVISO AOS ACIONISTAS

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A. (“Companhia”), no âmbito do aumento do capital social no montante de até R\$ 80.000.060,00 (oitenta milhões e sessenta reais), para subscrição particular de até 1.142.858 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 70,00 (setenta reais) por ação, fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, de acordo com o inciso I do §1º do artigo 170 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) (“Aumento de Capital”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral:

1. Fim do Prazo para Subscrição de Sobras. O prazo para o exercício do direito de subscrição de sobras das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, iniciado em 7 de outubro de 2019, inclusive, encerrou-se em 11 de outubro de 2019, inclusive (“Período de Sobras”).
2. Quantidade de Sobras de Ações Subscritas. Conforme informações prestadas pelo Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”), durante o Período de Sobras, foram subscritas um total de 108.049 (cento e oito mil e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 70,00 (setenta reais) por ação, totalizando o valor de R\$ 7.563.430,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), o que corresponde a 53,81% do total de sobras disponíveis para subscrição.
3. Pedidos Atendidos. Visto que o número de sobras de ações pedido foi inferior ao total de sobras disponíveis, foram atendidos 100% (cem por cento) dos pedidos de sobras realizados pelos subscritores.
4. Quantidade de Ações Não Subscritas. Encerrado o Período de Sobras, remanescem não subscritas 92.734 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no âmbito do Aumento de Capital.
5. Leilão de Sobras. As ações não subscritas após o encerramento do Período de Sobras não serão objeto de venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, §7º, “a”, da Lei das S.A.
6. Prazo para Integralização das Sobras. As sobras de ações e as sobras adicionais subscritas durante o Período de Sobras deverão, observados os procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos da B3 e do Agente Escriturador, ser integralizadas até 21 de outubro de 2019, em moeda corrente nacional.

7. Crédito das Ações Subscritas. As ações subscritas durante o Período de Sobras serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.
8. Não Abertura de Prazo para Retratação. Não será concedido prazo para retratação da decisão de investimento.
9. Homologação do Aumento de Capital. Considerando o fim do Período de Sobras e o atingimento da subscrição mínima necessária para homologação do Aumento de Capital, será realizada, oportunamente, reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento de Capital, dentro do capital autorizado, sem necessidade de reforma ou alteração do estatuto social da Companhia.
10. Informações Adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) ou com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.bahema.com.br/>).

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Diretor de Relações com Investidores